



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 29 de Março de 2012

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.306.0020.1.047	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA COZINHA PILOTO	
4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL	250.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2010-2013, de que trata a Lei nº 1.556 de 24 de junho de 2009, passa a incluir as alterações constantes do Anexo III, desta Lei .

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2011, de que trata a Lei nº 1.745 de 15 de Junho de 2011, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de Março de 2012.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA:	4.02	EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA:	20	MERENDA ESCOLAR

AÇÕES

PROJETO	1.047	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA COZINHA PILOTO
---------	-------	---

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0	0	1	0	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	TOTAL
0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Construção e Instalação da Cozinha Piloto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
EXERCÍCIO DE 2012			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO			
UNIDADE EXECUTORA:	4.02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA:	20	MERENDA ESCOLAR	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	1.047	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA COZINHA PILOTO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		R\$ 250.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Construção e Instalação da Cozinha Piloto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 29 de Março de 2012

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00.

Tendo como objetivo, adicionar dotação necessária para efetuar as despesas/empenhos da Construção e Instalação da Cozinha Piloto.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal